

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 144, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 430/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **ROGÉRIO INFRAN OCAMPOS**, Perito Criminal, matrícula 93637023, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 254 de 04 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **março** de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO ANUAL DE FÉRIAS**).

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº.254 de 04 de maio de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022	TUIUIÚ
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2019/2020	15/03/2022 a 29/03/2022	AGEPAN
122945022	ANA PAULA F. DE SOUZA	2020/2021	02/03/2022 a 31/03/2022	TIA AURORA
70351022	ANDERSON TADEU LOPES	2020/2021	03/03/2022 a 17/03/2022	SEJUSP
80728022	ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022	TUIUIÚ
88831022	BRUNO INACIO B. PEREIRA	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022	LARANJA DOCE
65446022	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	2021/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	TUIUIÚ
12986022	CRISTIAN JOVITO L. ZABALA	2020/2021	03/03/2022 a 17/03/2022	ESTRELA AMANHÃ